TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comissão de Jurisprudência

ATO SN/2009

A COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII c/c o § 1º do art. 190 do Regimento Interno e pela Resolução Administrativa n. 20 do Tribunal Pleno desta Corte, de 29 de março de 2007,

REVÊ a Orientação Jurisprudencial n. 01 das Turmas deste Eg. Tribunal, nos termos que se seguem:

01. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. PRESCRIÇÃO BIENAL E QUINQUENAL. A aposentadoria por invalidez, causa de suspensão do contrato de trabalho, impede a aplicação da prescrição bienal, não obstando, entretanto, o curso da prescrição quinquenal.

PRECEDENTES
1ª Turma
- 01045-2008-059-03-00-4 RO - Rel. Des. Manuel Cândido Rodrigues - DEJT 19.06.2009 - Decisão unânime
- 00843-2008-081-03-00-0 RO - Rel. Des. Marcus Moura Ferreira - DJMG 30.01.2009 - Decisão por maioria*
2ª Turma
- 00666-2009-015-03-00-7 RO - Rel. Des. Jales Valadão Cardoso - DEJT 14.08.2009 - Decisão unânime
- 00436-2008-090-03-00-3 RO - Rel. Des. Sebastião Geraldo de Oliveira - DEJT 04.05.2009 - Decisão unânime
3ª Turma
- 00179-2008-095-03-00-1 ROPS - Rel. Des. César P. S. Machado Júnio - DJMG 19.07.2008 - Decisão unânime
- 00703-2007-043-03-00-4 RO - Rel. Des. Bolívar Viegas Peixoto - DJMG 21.06.2008 - Decisão unânime
4ª Turma

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Ato SN, de 22 de setembro de 2009. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 332, 7 out. 2009, p. 24. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 333, 8 out. 2009, p. 66. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 334, 9 out. 2009, p. 15-16.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

- 01174-2008-138-03-00-0 RO - Rel. Des. Luiz Otávio Linhares Renault - DEJT 22.06.2009 - Decisão unânime
- 01173-2007-097-03-00-3 RO - Rel. Des. Júlio Bernardo do Carmo - DJMG 09.08.2008 - Decisão unânime

6ª Turma

- 00340-2009-005-03-00-2 RO - Rel. Des. Emerson José Alves Lage - DEJT 17.08.2009 - Decisão unânime
- 00707-2008-095-03-00-2 RO - Rel. Des. Jorge Berg de Mendonça - DEJT 15.06.2009 - Decisão unânime
- 00866-2007-019-03-00-3 RO - Rel. Des. Anemar Pereira Amaral - DJMG 18.10.2008 - Decisão unânime

7ª Turma

- 00554-2008-072-03-00-0 RO - Rel. Des. Alice Monteiro de Barros - DEJT 23.06.2009 - Decisão por maioria*
- 01251-2007-069-03-00-0 RO - Rel. Des. Paulo Roberto de Castro - DJMG 02.12.2008 - Decisão unânime

8ª Turma

- 01202-2008-135-03-00-0 RO - Rel. Des. Cleube de Freitas Pereira - DEJT 31.08.2009 - Decisão unânime
- 00616-2009-032-03-00-5 RO - Rel. Des. Denise Alves Horta - DEJT 24.08.2009 - Decisão unânime
- 00185-2009-006-03-00-0 RO - Rel. Des. Marcio Ribeiro do Valle - DEJT 08.06.2009 - Decisão unânime

10ª Turma

- 00102-2008-064-03-00-3 RO - Rel. Des. Marcio Flávio Salem Vidigal - DEJT 26.08.2009 - Decisão unânime
- 00419-2008-054-03-00-2 RO - Rel. Des. Deoclecia Amorelli Dias - DEJT 25.03.2009 - Decisão unânime

Turma Recursal de Juiz de Fora

- 01326-2007-143-03-00-9 RO - Rel. Des. Marcelo Lamego Pertence - DEJT 02.09.2009 - Decisão por maioria
- 00268-2009-076-03-00-0 RO - Rel. Des. José Miguel de Campos - DEJT 29.07.2009 - Decisão unânime
- 01116-2008-132-03-00-8 RO - Rel. Des. Heriberto de Castro - DEJT 24.06.2009 - Decisão unânime

*Obs.: Conforme registrado na certidão deste acórdão, a decisão da d. Turma foi proferida, à unanimidade, quanto ao tema relativo à presente Orientação Jurisprudencial e, por maioria de votos, quanto a outra matéria.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2009.

DESEMBARGADOR MANUEL CÂNDIDO RODRIGUES
Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Ato SN, de 22 de setembro de 2009. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 332, 7 out. 2009, p. 24. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 333, 8 out. 2009, p. 66. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 334, 9 out. 2009, p. 15-16.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

DESEMBARGADORA LUCILDE D'AJUDA LYRA DE ALMEIDA

DESEMBARGADOR MARCUS MOURA FERREIRA

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Ato SN, de 22 de setembro de 2009. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 332, 7 out. 2009, p. 24. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 333, 8 out. 2009, p. 66. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 334, 9 out. 2009, p. 15-16.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial